

## **Resolução COMASC N° 022/2020**

Dispõe sobre a aprovação  
do Termo de Aceite e  
Compromisso para a SEMAS

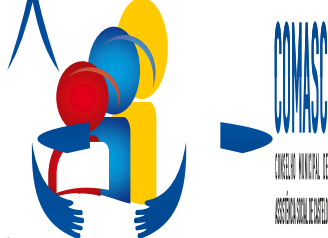
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 18 de Maio de 2020, conforme a Ata N° 431.

Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020 e demais normativos aplicáveis à matéria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso do Governo Federal para repasse de recursos financeiros para: 1) estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, no valor de R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais) e de alimentos para 77 usuários, sendo 40 para a ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis” e 37 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo – APAE, no valor de R\$ 53.130,00 (cinquenta e três mil, cento e trinta reais); 2) Cofinanciamento das Ações Socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência da COVID-19 para população em situação de rua, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); perfazendo um valor total de R\$ 82.980,00 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: Os valores referentes à estruturação da rede do SUAS podem ser repactuados ao final do trimestre.



Art. 2º – Essa Resolução  
publicação.

entra em vigor a partir da data de sua

Castelo/ES, 18 de Maio de 2020.

JANINE GAZOLA ELLER  
Presidente do COMASC